

13.1 — Programa e duração das provas — As provas de conhecimentos terão a duração de 2 horas e versarão sobre as matérias constantes dos seguintes programas:

Ref.ª A:

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais — publicado no apêndice n.º 24, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2004/02/19 (suplemento) e respectivas alterações.

Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24/04.

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09.

Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

Ref.ª B:

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais — publicado no apêndice n.º 24, 2.ª série do D.R. n.º 42 de 2004/02/19 (suplemento) e respectivas alterações.

Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09, anexo 1, Regime.

13.2 — A ordenação final dos candidatos, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção tendo em conta a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,40) + (AP \text{ ou } EAC \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AC = Avaliação curricular;

AP = Avaliação Psicológica;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 53.º da LVCR conjugado com o artigo 6.º da Portaria, caso se verifique que o número de candidatos admitidos a estes procedimentos seja igual ou superior a 100, será utilizado um único método de selecção obrigatório (prova de conhecimentos ou avaliação curricular) sendo neste caso a ponderação a utilizar de 0,70.

A realização dos métodos de selecção será faseada nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria.

15 — Composição do júri — Os júris destes procedimentos foram designados por despachos do Vereador dos Recursos Humanos de 24/08/2009, e têm a seguinte composição:

(Ref.ª A):

Presidente: Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, Directora de Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social;

Dr. Luis Manuel da Costa Rodrigues Rafael, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Luís da Piedade Alenquer, Técnico Superior;

Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral.

(Ref.ª B):

Presidente: Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela de Quadros Corte Real, Técnica Superior;

Dr. Luis Manuel da Costa Rodrigues Rafael, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Estela Margarida Chaves Sampaio Rodrigues, Coordenadora Técnica;  
Eng. António Carlos Fonseca de Almeida Vitória, Chefe de Divisão de Higiene Pública.

Os Presidentes dos Júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, datado e assinado.

18 — Ordenação final dos candidatos — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público e disponibilizadas em página electrónica, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009;

19 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 de Setembro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302310032

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso (extracto) n.º 16846/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de contratação de professores para satisfazer as necessidades de funcionamento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo de 2009-2010, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 133, de 13 de Julho de 2009, se encontra afixada no placard do átrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica [www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt).

Mais se torna público que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à urgência da decisão, uma vez que tal iria afectar a satisfação imediata de uma necessidade pública, o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, no início do ano lectivo.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

302315614

### Aviso (extracto) n.º 16847/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2009, foi autorizada a cessação da comissão de serviço do meu Adjunto de Gabinete, Luís Miguel Alves Gomes, a partir de 1 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

302314067

### Aviso n.º 16848/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego por motivos de aposentação a trabalhadora, Isabel Maria Rodrigues da Silva Alves, Assistente Operacional, a partir de 1 de Agosto de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

302314018

## FREGUESIA DE AGUALVA

### Aviso n.º 16849/2009

Por deliberação de 31/08/09 da Junta de Freguesia de Agualva, foi autorizada a mobilidade interna Intercarreiras, pelo período de 1 ano, das Assistentes Operacionais em regime de contrato de funções públicas por tempo indeterminado, respectivamente Ana Maria de Sousa Marinho, Sandra Cristina Garcia Alves e Mara Carina Henriques Lameiras, para Assistentes Técnicas nos termos dos artigos 60.º, 61.º, 62.º e 63.º da Lei n.º 12-A de 2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2009.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Castelhana*.

302332316